



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1451 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 097/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	2
DECRETO Nº 103/2021.....	4
JUSTIFICATIVA - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE SEM CHAMAMENTO PÚBLICO.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.....	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 022/2021.....	8
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL 017/2021.....	9
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
RESOLUÇÃO 06/2021 - CMDCA.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 097/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 097/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 31/03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2021/2021 DE 24/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, 2021/2022, será composto pelos membros abaixo relacionados cuja vigência será até 31/12/2022.

1. Representantes do Poder Executivo / Autarquia M. de Educação:

Titular: Josuel dos Santos de Castro
Suplente: Priscila Fernanda Ribeiro
Titular: Jaqueline Galmacci
Suplente: Aline Pamela Ortega

2. Representantes dos professores da Educação Básica:

Titular: Daniela Lemos Ferreira
Suplente: Graziela Evaristo de Souza Tomazi

3. Representantes dos Diretores:

Titular: Maricia Elisangela Salve Colauto
Suplente: Valdineia Aparecida da Costa Rosini

4. Representantes dos Serviços Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Daiane Tavares dos Santos
Suplente: Jéssica Aparecida da Silva



5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Soliane Rocha de Souza
Suplente: Josilaine Aparecida Ribeiro
Titular: Mayara Cardeal Calcagni
Suplente: Emily Cristina Barriquelo Rolin

6. Representantes dos Estudantes da Educação Pública Básica:

Titular: Vilma Pereira
Suplente: Dirceu Rodrigues dos Santos
Titular: Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira
Suplente: Maria da Conceição Custódio

7. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josimara Jesus da Silva de Oliveira
Suplente: Maria do Carmo Almeida

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela Professora **Maricia Elisangela Salve Colauto**, representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais e a Vice-Presidência pela Professora **Daniela Lemos Ferreira**, representante dos Professores da Educação Básica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a partir do dia 01/04/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 103/2021

DECRETO Nº 103/2021

DATA: 09/04/2021

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO
PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a Sra. **ARACELI MASSAMBANI FELISBINO**, portadora do RG nº 7.684.001-6, inscrita no CPF nº 004.711.659-56, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, regime Estatutário, junto a Autarquia Municipal de Educação de Cambira, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme Lei nº 1041/2008 de 28/03/2008, e Lei Municipal nº 1691/2015 de 28.09.2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/03/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



JUSTIFICATIVA - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA

CNPJ

80.614.860/0001-54

TIPO DE PARCERIA

Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL

Será realizado processo de inexigibilidade de licitação, sem a realização de Chamamento Público, com fundamento no artigo 31 da Lei 13.204/2015:

“[Art. 31](#). Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

“ [Art. 32](#). Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

DECISÃO

Ante ao exposto julgo que o presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. 31 da Lei 13.204/2015 em razão da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil visto que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA é a única entidade deste Município que trabalha com a Educação Especial.

Publique-se na conformidade com a disposição legal.

Cambira 09 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), do tipo menor preço por LOTE, visando à AQUISIÇÃO DE UMA MINI PÁ CARREGADEIRA CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 892068/2019 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 HORAS DO DIA 23/04/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO: DIA 23/04/2021 AS 08:30 HORAS

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº015/2021

INFORMAÇÕES: Maiores informações e entrega do edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). O edital estará disponível também através do Portal da Transparência do Município no site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira, 08 de abril de 2021

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - Nº001/2021
EDITAL 002/2021

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de **FARMACEUTICO BIOQUÍMICO**, designada pela Portaria nº 028/2021 de 23/03/2021, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, DIVULGA E HOMOLOGA a lista dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificado - PSS, Edital nº001/2021, destinado ao provimento de vagas.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS

NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO
Thaissa Cristina Persona Nogueira	001/2021
Gabriela Oliveira Magalhães	002/2021

Cambira, 09 de abril de 2021.

Simone Gestal de Castilho Bengozi
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº 022/2021

DATA: 09/04/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO ZANI SÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de quinze (15) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Daiane Tozato Gama	300876	10.114.873-4	Contadora	12/04/2021 a 26/04/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

FELIPE AUGUSTO ZANI SÉRIO
Presidente da Autarquia Municipal de Educação



PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – EDITAL 017/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº001/2020.

EDITAL 017/2021

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira – PR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 001/2020

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 12/04/2021 a 14/04/2021, no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:30 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	NOTA
28º	87	Paula da Cruz Matias Bertoli	5,5
29º	44	Omeire Aneli	5,25

Art. 2º - O não comparecimento do candidato, sem justificativa, nas datas estabelecida implicará da perda da vaga.

Cambira, 09 de abril de 2021.

Felipe Augusto Sérgio Zani

Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2021 - CMDCA
Resolução 06/2021

Considerando a Lei 2017/2021 e o Edital 01/2021 que regulamenta o processo de eleições unificadas para o Conselho Tutelar – 2021/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar a relação dos candidatos inscritos ao pleito de Suplente do Conselho Tutelar 2021/2023 foram:

- | | | |
|-----|-------------------------------|---------------------|
| 01- | SHIRLEY APARECIDA FRANCISCO | CPF Nº:025259554-94 |
| 02- | FABIANA NEVES SANT'ANNA ALVES | CPF Nº:008983599-96 |
| 03- | ROSANGELA MARIA DA SILVA | CPF Nº:008369039-51 |

Art. 2º- Os candidatos inscritos ao pleito deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 16 de abril de 2021 às 10:00 horas para receberem as orientações sobre as regras da campanha eleitoral.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 09 de abril de 2021

Varli Aparecida Marcondes
Presidente do CMDCA

